

**ADENDA AO ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO  
DE CANDIDATURAS**

**N.º 003/ADAE RURAL 2020/10213/2019**

**DIVERSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA**


**(Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, Portaria n.º 249/2016 de 15 de Setembro,  
Portaria n.º 238/2017, de 28 de julho, Portaria n.º 46/2018 de 12 de fevereiro,  
Portaria n.º 214/2018, de 18 de julho, Portaria n.º 303/2018 de 26 de novembro e  
Portaria n.º 133/2019, de 9 de maio)**

O ponto 7. **CRITÉRIOS DE SELECÇÃO E RESPECTIVOS FACTORES, FÓRMULAS, PONDERAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE** do Anúncio de abertura de apresentação de candidaturas N.º 003/ADAE RURAL 2020/10213/2019 Diversificação de Atividades na Exploração Agrícola, no que se refere aos critérios de desempate, é retificado nos seguintes termos:

Em caso de empate, as candidaturas são hierarquizadas entre si de acordo com os seguintes critérios:

- 1 - Candidatura com maior pontuação na valia da EDL;
- 2 - Candidatura com o estatuto de agricultor familiar ou de jovem empresário rural;
- 3 - Candidatura com maior número de postos de trabalho a criar;
- 4 - Candidatura com maior valor da TIR;
- 5 - Ordem de receção de candidatura no sistema de informação.

Leiria 11-12-2020

O Presidente do Órgão de Gestão  
  
(Jorge Vala)